



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Coordenadoria Assuntos Legislativos

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS,

FAZ SABER a todos quantos o conhecimento do presente interessar que, no próximo dia 30 de junho de 2015, terça-feira, às 14:00 hs., a Câmara Municipal de Caieiras fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nas suas dependências (Plenário da Câmara), para o fim específico de ser examinado e debatido com a comunidade o Projeto de Lei nº 5.231/2015, de autoria do Poder Executivo, dispoendo sobre APROVA O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Poderão fazer uso da palavra, mediante inscrições até 30 minutos antes do horário de início, cidadãos e instituições públicas e privadas, cada uma destas através de um (1) representante legal ou preposto credenciado, bem como, independentemente de inscrições, Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais.

Caieiras, 17 de junho de 2015


-Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO-
Presidente

Registrado nesta mesma data na Secretaria da Câmara Municipal, sendo cópias enviadas para publicação na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Caieiras e em nosso Portal www.camaracaieiras.sp.gov.br, para conhecimento do público em geral.


- Dra. Lucimara Selgado -
Coordenadora de Assuntos Legislativos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Coordenadoria Assuntos Legislativos

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS,

FAZ SABER a todos quantos o conhecimento do presente interessar que, no próximo dia 30 de junho de 2015, terça-feira, às 10:00 hs., a Câmara Municipal de Caieiras fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nas suas dependências (Plenário da Câmara), para o fim específico de ser examinado e debatido com a comunidade o Projeto de Lei nº 5.232/2015, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre APROVA O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE CAIEIRAS (PSBC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Poderão fazer uso da palavra, mediante inscrições até 30 minutos antes do horário de início, cidadãos e instituições públicas e privadas, cada uma destas através de um (1) representante legal ou preposto credenciado, bem como, independentemente de inscrições, Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais.

Caieiras, 17 de junho de 2015

-Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO-
Presidente

Registrado nesta mesma data na Secretaria da Câmara Municipal, sendo cópias enviadas para publicação na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Caieiras e em nosso Portal www.camaracaieiras.sp.gov.br, para conhecimento do público em geral.

*- Dra. Luciana Salgado -
Coordenadora de Assuntos Legislativos*